

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	-700.000,00
04.123.0052.2381 GESTÃO PÚBLICA INOVADORA, EFICIENTE E TRANSPARENTE	
400 - 3.3.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	-240.000,00
99.999.0052.9000 GESTÃO PÚBLICA INOVADORA, EFICIENTE E TRANSPARENTE	
407 - 9.9.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	-50.000,00

Total das Anulações -1.512.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 22 de ABRIL de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA DE FISCAL (IS) DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (S) N° 027/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal N° 9.839 de 13/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer as funções de, Fiscal e Suplente do Contrato **Nº 030/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1951/2026**, cujo contrato tem por objeto transferência de recursos públicos do Contratante ao Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, para promover o adequado funcionamento e a manutenção do Consórcio, englobando despesas de administração, planejamento e gestão estratégica, das atividades institucionais, devidamente previstas no Contrato de Consórcio Público e em benefício dos municípios consorciado.

Fiscal/Suplente

Marta Pereira da Silva, matrícula 2445-5, lotada na Sec de Governo e Comunicação e Mariani Fusiger do Nascimento, matrícula 651896, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 22 de Abril de 2026.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º 176/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 22 de abril de 2026, **Victor Gabriel Macena Machado** do cargo de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS – lotado no gabinete do vereador Jelson Bernabé de Oliveira

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 22 de abril de 2026.

Ponta Porã, 22 de abril de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente